

**Declaração de conformidade com o Decreto nº 7.983/2013.**

Declaro que, para a contratação das metas nº 1,2,3 e 4 relacionadas no plano de trabalho aprovado pela SEDEC/MI, foram cumpridas as normas do Decreto nº 7.983/2013, que estabelece as regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União. Segue a Anotação de Responsabilidade Técnica pelos orçamentos.

Curitiba, 03 de janeiro de 2022.

Bruno Vinicius Bazanin Blodow  
CREA/PR 192.315/D

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig  
CPF 766.745.769-72